

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Nº 010/2022; 17.11.2022; Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAQUARUÇU DO SUL – ACI, CNPJ 01.995.030/0001-48; Objeto: Custeio de despesas com a premiação da campanha "Comprar no Comércio Local da Show de Prêmios", desenvolvida pela Associação Comercial e Industrial de Taquaruçu do Sul, onde os clientes são contemplados com cupons para concorrer aos prêmios propostos na campanha, fazendo com que a população regional adquira produtos do comércio e indústria Taquaruçuense, visando, com o aquecimento da comercialização, promover o incremento na arrecadação dos tributos Municipais e Estaduais; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Vigência: 17.11.2022 a 30.04.2023. Valor: R\$ 60.000,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo/licitatório 095/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa CINTIA MARA JONER ME, CNPJ 19.243.728/0001-72, para prestação de serviço de Palestra Show durante evento de confraternização dos funcionários públicos do Município. Valor total R\$ 5.500,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 18 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 13.019/2014, Processo Administrativo/Licitatório nº 094/2022, RATIFICO a inexigibilidade da licitação para contratação da Associação Comercial e Industrial de Taquaruçu do Sul – ACI para promoção da campanha "Comprar no Comércio Local da Show de Prêmios", visando, com o aquecimento da comercialização, promover o incremento na arrecadação dos tributos Municipais e Estaduais. Valor: R\$ 60.000,00. Taquaruçu do Sul – RS, 17 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 145/2022; 18.11.2022; Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n. 81.618.753/0001-67; Objeto: Aquisição de uma câmara de conservação de vacinas e medicamentos termolábeis; Modalidade: Pregão Eletrônico 019/2022. Vigência: 18.11.2022 a 17.11.2023. Valor: R\$ 11.000,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 142/2022; 17.11.2022; Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI, CNPJ n. 30.644.818/0001-08; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Unidade Básica de Saúde do Município; Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2022. Vigência: 17.11.2022 a 16.11.2023. Valor: R\$ 25.218,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 143/2022; 17.11.2022; Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ n. 84.972.926/0001-39; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Unidade Básica de Saúde do Município; Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2022. Vigência: 17.11.2022 a 16.11.2023. Valor: R\$ 1.700,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

Nº 144/2022; 17.11.2022; Contratada: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ n. 27.075.106/0001-00; Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para Unidade Básica de Saúde do Município; Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2022. Vigência: 17.11.2022 a 16.11.2023. Valor: R\$ 600,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 141/2022; 17.11.2022; Contratada: INOVARY MOVEIS LTDA, CNPJ 21.186.111/0001-04; Objeto: Aquisição e instalação de um armário com prateleiras em MDF; Modalidade: Dispensa de Licitação; Prazo: 17.11.2022 a 16.01.2023. Valor: R\$ 11.280,00; LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022**

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 01 do mês de dezembro de 2022, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 21/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Secretaria de Saúde do Município de Cristal do Sul. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na secretaria municipal da administração, nos horários de expediente das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 16 de novembro de 2022, Otelmo Reis da Silva - Prefeito Municipal

JANEIRO A OUTUBRO / 2022/ BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2022
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES-RS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

5º Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	3.332.633,34	19.995.800,00
Previsão Atualizada da Receita	3.332.633,34	19.995.800,00
Receitas Realizadas	3.634.610,91	21.064.246,20
Deficit Orçamentário	-	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
Dotação Inicial	3.332.633,34	19.995.800,00
Dotação Atualizada	5.156.713,00	30.940.280,00
Despesas Empenhadas	3.822.868,47	21.972.821,28
Despesas Liquidadas	3.937.434,43	20.805.255,85
Superávit Orçamentário	-302.823,52	258.990,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUB FUNÇÃO		
	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.822.868,47	21.972.821,28
Despesas Liquidadas	3.937.434,43	20.805.255,85

Novo Tiradentes, 18 de novembro de 2022
LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

AMARILDO ANTONIO GRASSI
Contador CRC/RS 61.329/0

MUNICÍPIO DE FEDERICO WESTPHALEN/RS

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 65/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022**

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com o objetivo de fortalecer e valorizar o esporte artístico, através da execução do projeto "A Magia Sobre Rodas – Patinação e Encantando – de Frederico Westphalen para o Brasil", conforme plano de trabalho.
Proponente: Clube de Patinação Artística Magia da Patinação.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.039, de 17 de outubro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2022, Processo Administrativo nº 268/2022, para efetivação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Clube de Patinação Artística Magia da Patinação, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.346.550/0001-10, com sede em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com o objetivo de fortalecer e valorizar o esporte artístico, através da execução do projeto "A Magia Sobre Rodas – Patinação e Encantando – de Frederico Westphalen para o Brasil", conforme plano de trabalho. Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, através do endereço eletrônico convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br. Demais informações poderão ser acessadas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FEDERICO WESTPHALEN

**EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 63/2022**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Calceiteiro para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de MARCOS ROBERTO FERREIRA 00877363064, inscrito no CNPJ sob o nº 29.305.077/000151, com sede a Rua Piracicaba, 479, Apt. 2, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 16 de NOVEMBRO de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FEDERICO WESTPHALEN

**EXTRATO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 62/2022**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO PANOSSO, torna público, a Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento para contratação de microempreendedor individual – MEI para prestação de Serviços de Eletricista para atender as necessidades das Secretarias deste município, firmado através de ARLEI LUIZ DE AZEVEDO 39970442015, inscrito no CNPJ sob o nº 18.107.159/000175, com sede a Rua Venceslau Braz, 235, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, devidamente habilitada no Processo Licitatório nº 153/2022, Chamamento Público Credenciamento nº 02/2022, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 16 de NOVEMBRO de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE
FEDERICO WESTPHALEN**

**SÚMULA DE TERMOS
DE FOMENTO
LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) Termo de Fomento nº 09/2022. Objeto: Consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, "Campanha Show de Prêmios 2022", conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, autorizado através da Lei Municipal nº 5.036, de 05 de outubro de 2022. Entidade parceira: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen. Valor: R\$ 64.240,00. Fundamentação. Art. 31, caput, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52/2022. 2) Termo de Fomento nº 10/2022. Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco para realização do evento, "Prêmio Empresas Destaque e Empresário do Ano 2022", conforme plano de trabalho. Entidade parceira: Associação Empresarial de Frederico Westphalen – AE. Valor: R\$ 15.000,00. Fundamentação. Art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 64/2022. Frederico Westphalen (RS), 18 de novembro de 2022.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO DE
FEDERICO WESTPHALEN/RS**

**EXTRATO DE CONTRATOS
(LEI FEDERAL Nº 8.666/93,
ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO).**

1) Contrato Administrativo nº 04/2022. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica na área de administração pública, envolvendo direito administrativo, processos e técnicas legislativas, realizado por telefone, WhatsApp, chat, e-mail ou resposta formal por escrito, bem como, disponibilização de vídeo aulas, acesso a informativos técnicos e recebimento de avisos sobre legislação, jurisprudências e decisões administrativas, para a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, conforme especificações constantes no termo de referência. Conf: Inexigibilidade 01/2022. Contratada: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Vigência: até 16/11/2023. Frederico Westphalen, 18 de novembro de 2022.

Leandro Mazzutti
Presidente da Câmara de Vereadores